

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (DOCENTES E NÃO DOCENTES) – AEPAN-MESÃO FRIO

	*Nº. DE CONTRIBUINTE			
*NOME				
*MORADA				
*CÓDIGO POSTAL		FREGUESIA		
*TELEFONE		TELEMÓVEL		E-MAIL
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL		DATA VALIDADE		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> E-MAIL	<input type="checkbox"/> FAX	<input type="checkbox"/> BALCÃO ÚNICO	<input type="checkbox"/> VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

Venho requerer a V.Exa a possibilidade de usufruir do fornecimento de refeição no refeitório escolar da escola sede do **AEPAN**, ao abrigo do nº 2 do art.4º do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Refeitório Escolar da Escolar EB 2,3/ S Professor António da Natividade.

*NA QUALIDADE DE :

Professor

Funcionário

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE

DATA ____/____/____

ASS: _____

Consideram-se validadas as declarações prestadas no ato de inscrição.

Na eventualidade de se verificar posteriormente que as mesmas não correspondem á verdade, proceder-se-á automaticamente á sua exclusão, sem direito a reembolso dos montantes pecuniários pagos.

PARECER

DESPACHO

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições para serviços de alimentação para o ano letivo 2018/19 nos termos do regulamento interno do funcionamento e gestão do refeitório escolar e aprovado em reunião da camara municipal de 17/09/2015 que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em http://www.cm-mesaofrio.pt/politica_de_privacidade.pdf.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos inscrições, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".